

Trata-se a presente informação sobre pedido de esclarecimento referente ao Pregão n.º 90013/2025, que tem por objeto a aquisição de câmeras com leitor de reconhecimento facial, encaminhado tempestivamente, via e-mail: licitacoesnmp.sap@sp.gov.br.

Com base no item 13.4. do Edital n.º 90013/2025, passo a responder a seguir:

Esclarecimento n.º 01, encaminhado em 04/06/2025:

Questionamento:

No item 01– **Câmera com leitor de reconhecimento facial que identifica características exclusivas da face de uma pessoa:**

“...

Com relação às especificações de consumo de energia e corrente descritas no processo 13/2025, conforme abaixo:

Especializações Originais:

Consumo de energia e corrente: 12 VDC, 1.08 A, máx. 13 W

PoE: IEEE 802.3at, 42.5 V a 57 V, 0.36 A a 0.27 A, máx. 15 W

Gostaríamos de propor e questionar a aceitação das seguintes condições técnicas revisadas:

Condições Propostas:

Consumo de energia e corrente: 12 VDC $\pm$ 20%, 1.19 A, máx. 14.28 W, conexão via bloco de terminais de três condutores

PoE: IEEE 802.3at, Tipo 2, Classe 4, 42.5 V a 57 V, 0.396 A a 0.295 A, máx. 16.8 W

...”

Resposta:

Foi analisado o pedido de esclarecimento pela área requisitante e consultado também área de informática, sendo respondido conforme grifo nosso...:

“... As especificações contidas no Termo de Referência, é justificada pela necessidade de fornecer aos licitantes um melhor detalhamento das especificações dos produtos almejados, de modo a evitar oferta de produtos que sejam incompatíveis com as exigências da Administração Pública”.

“Cabe ressaltar que as especificações contidas no Termo de Referência do Edital em questão foram elaboradas com análise pela área de informática desta Secretaria de Estado”.

“Considerando que o produto ofertado ultrapassa as delimitações máximas previstas nas especificações técnicas, considera-se não haver a necessidade de alterações nas exigências, ficando mantidas as especificações no Termo de Referência”.

Conforme estabelecido no item 1.1 do Termo de Referência, parte integrante do edital, a especificação do item 01- câmera com leitor de reconhecimento facial que identifica

Chefia de Gabinete

Departamento de Administração

Rua Líbero Badaró, 600 – Centro – CEP: 01008-000 | São Paulo – SP | Fone: (11) 3206-4800

características exclusivas da face de uma pessoa — deverá ocorrer em conformidade com a descrição técnica nele contida.

Chefia de Gabinete

Departamento de Administração

Rua Líbero Badaró, 600 – Centro – CEP: 01008-000 | São Paulo – SP | Fone: (11) 3206-4800